

ANEXO II

INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º:
Informação n.º:
Data:

(A preencher pelo comunicante)

Ex.mo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mira,

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, o comunicante abaixo identificado leva ao V. conhecimento, o seguinte:

1. INFORMAÇÃO SOBRE O INÍCIO DOS TRABALHOS nos termos dos artigos 80.º e 80.º-A do RJUE:

- ☐ **Obra precedida de licença n.º** _____ emitida em _____ ou com deferimento tácito formado em _____ (Processo n.º _____);
- ☐ **Obra precedida de comunicação prévia** submetida em _____ (Processo n.º _____);
- (Obras isentas de licença ou comunicação prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE)
- ☐ **Obra isenta na sequência de informação prévia favorável** do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE, com resposta favorável em _____ ou com deferimento tácito formado em _____ (Processo n.º _____);
- ☐ **Obras de conservação**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º, sem prejuízo do n.º 3 do artigo 80.º-A do RJUE;
- ☐ **Obras de alteração no interior de edifício ou fração**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ **Obras de escassa relevância urbanística**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ **Obras de reconstrução de edifícios ou frações**, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ **Obras para efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 89.º**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ **Obras de demolição em caso de edificações ilegais**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;
- ☐ **Obras de conservação de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos classificados ou em vias de classificação**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE;

Apresentando-se a seguinte descrição dos trabalhos (preencher no caso de obras isentas exceto as previstas na alínea h) do n.º 1 do artigo 6.º do RJUE):

☐ Junta-se anexo com identificação dos projetos de especialidades (caso aplicável)

2. CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

- ☐ Data prevista para início da obra: _____;
- ☐ Prazo previsto para a conclusão da obra: _____;

3. TAXAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ A operação urbanística foi sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____ juntando-se para o efeito o respetivo comprovativo;
- ☐ Foram formalizadas as cedências nos termos do n.º 3 do artigo 44.º do RJUE através de _____^(a);
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências, para as finalidades previstas no artigo 43.º do RJUE é proposta uma compensação ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar norma): _____;
- ☐ A operação exige a execução de obras de urbanização e a prestação de caução no valor de _____ mediante _____^(b) a que se refere o artigo 54.º do RJUE.

4. LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada: _____

N.º polícia: _____ Lote: _____ Andar: _____

Local: _____

Código Postal: _____ Localidade: _____

Freguesia / União de Freguesias: _____

Descrito na Conservatória do
Registo Predial de / sob o n.º: _____

Artigo(s) de inscrição na matriz: _____

Código de acesso à certidão
permanente do registo: _____

5. IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome / Denominação: _____

Tipo de entidade^(c): _____

NIF / NIPC: _____

N.º de identificação civil: _____

Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____

Código Postal: _____

Contacto telefónico: _____

E-mail: _____

Na qualidade de^(d): _____

6. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

NIF: _____

N.º de identificação civil: _____

Domicílio / Sede: _____

Localidade: _____
Código Postal: _____
Contacto telefónico: _____
E-mail: _____
Na qualidade de: ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador
☐ Outro: _____

7. IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome / Denominação: _____
NIF / NIPC: _____
N.º de identificação civil: _____
Domicílio / Sede: _____
Localidade: _____
Código Postal: _____
Contacto telefónico: _____
E-mail: _____

Data: _____

O comunicante / representante legal ^(e):

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- ^(a) Indicar se: escritura pública, documento particular autenticado ou do procedimento especial de transmissão, oneração e registo imediato de prédio urbano em atendimento presencial único, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho, quando aplicável;
- ^(b) Indicar se: garantia bancária, hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução;
- ^(c) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva;
- ^(d) Indicar se: proprietário, mandatário, usufrutuário, outro (especificar);
- ^(e) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Mira respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
Responsável pelo tratamento - Município de Mira;
Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-mira.pt ou envie um e-mail para dpo@cm-mira.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).